



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 045

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

RESOLVE:

1- **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação do imóvel denominado data nº 06 da Quadra nº 14, do Jardim Tangará, neste Município, com a área total de 499,65m² (quatrocentos e noventa e nove vírgula sessenta e cinco) metros quadrados, integrante por:

ISAMU OSHIMA
ODAIR PEREIRA
JOSÉ PIO TEIXEIRA

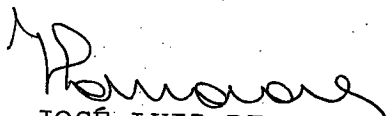
2- **FIXAR** a data de 25 de abril de 1985, às 14:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de abril de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração